



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38280

## RESOLUÇÃO N° 002/86

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 1.764, de 06/05/86, que Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal Municipal de Iturama.

## R E S O L V E:

Art. 1º- O Orçamento da Câmara Municipal de Iturama, fixado pela Lei nº 2.261, de 29 de novembro de 1.985, fica Suplementado com o valor de Cz\$. 384.361,57 (Trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e hum cruzados e cincocenta e sete centavos), para reforço da dotação do Orçamento da Câmara Municipal de Iturama-MG.

UNIDADE - 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL.....Cz\$ 384.361,57

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, entretanto, para o dia 22 de abril de 1.986.

Sala das sessões aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 1.986.



  
Juarez Barbosa Gonçalves  
- Presidente da Câmara -